



**Ofício nº 1815/2016-GAPRE**

Maringá, 20 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 384/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a execução do disposto nos artigos 1.º, § 2.º, 4.º e 6.º da Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá e dá outras providências, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná  
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535  
Email: semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br

**OFÍCIO Nº 884/2016 – SEMUSP**

Maringá, 14 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS ROBERTO PUPIN**

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 384/2016, protocolado sob nº 35190/2016 – PMM de iniciativa do Vereador Humberto José Henrique, referente à execução do disposto nos artigos 1º, § 2º, 4º e 6º da lei 8.981/2011, em que oficializa o Programa de Hortas Comunitárias no Município, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, o repasse das orientações técnicas às hortas comunitárias vem sendo realizadas através de parceria com o CERAUPE/UEM – Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana, desde 2009.

Com relação ao convênio para disponibilidade de água para o atendimento às hortas junto a SANEPAR, temos a informar que, apesar de termos efetuado contatos com a Diretoria da Companhia, não obtivemos sucesso.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos